



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”
CNPJ 09.087.153/0001-92

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

19/09/2016 - Indicação nº 27/2016- Do Vereador Antônio Carvalho

Base Legal, artigo 240 Regimento interno.

Súmula: Indica a necessidade de providências quanto a poda de árvores no perímetro urbano do município.

Senhor Presidente,

Indico ao Departamento de Obras Públicas – necessidade de providências quanto a conservação e manutenção poda das árvores no perímetro urbano do município, notadamente na Praça Monsenhor Dutra.

Justificativa

A falta deste tipo de manutenção está agravando a situação da Praça Central do município, as árvores em questão, estão avançando sobre a via pública, obrigando pedestres a desviar o caminho sob pena de colisão e acidente.

A Praça Central é um cartão postal da cidade e merece ser bem conservada, o risco de acidente envolvendo pedestres que tem que desviar das árvores é enorme, sem falar no constrangimento do abandono da área central da cidade.

Portanto deve a Secretaria de Obras Públicas do Município, tomar as providências necessárias antecipando-se a possíveis acidentes no local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Setembro de 2016.

Antônio Carvalho
Vereador